



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal

AI7 ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2017
1 OUTUBRO

EDITAL N.º 46/2017

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

-----José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2, dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais), que a Assembleia de Voto da Freguesia de **VILAR**, foi desdobrada em 2 (duas) secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de Voto n.º 1 ► **EB 1 / JI Vilar;**
- Secção de Voto n.º 2 ► **Antiga Escola Primária do Avenal.**

Edifício dos Paços do Concelho de Cadaval, 4 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Bernardo Nunes)